



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo nº 108/2020 - Dispensa por valor nº 016/2020
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação direta da pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, para prestar serviços com veículo fumacê do tipo picape, para fazer o combate a Dengue, Zika, Chikungunya. e ainda o Aedes Aegypti, devendo ser aplicado um total de 25.000M² (Vinte e cinco mil metros quadrados) nos locais que serão indicados pelo setor de vigilância sanitarias do município de Livramentos/PB. Todas as ações de acompanhamento e manuseio dos produtos deverão ser por um químico industrial, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV016/2020, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 16 de outubro de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Processo Administrativo nº 108/2020 - Dispensa por valor nº 16/2020
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV016/2020: Contratação direta da pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, para prestar serviços com veículo fumacê do tipo picape, para fazer o combate a Dengue, Zika, Chikungunya. e ainda o Aedes Aegypti, devendo ser aplicado um total de 25.000M² (Vinte e cinco mil metros quadrados) nos locais que serão indicados pelo setor de vigilância sanitarias do município de Livramentos/PB. Todas as ações de acompanhamento e manuseio dos produtos deverão ser por um químico industrial, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

Pessoa jurídica: IOA Serviços e Prod. M. Eireli-ME, CNPJ: 08.397.547/0001-84, Insc. Municipal: 4500615, Rua Antonio Rodrigues dos Santos, Nº 29, Bairro: Centro, CEP: 58.540-000, Cidade: Sumé/PB, com o valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c o artigo 4º da Lei Nº 13.979/2020, de 06/02/2020 alterada pela Medida Provisória Nº 926/2020 de 20/03/2020, e ainda está fundamentada no Decreto Municipal Nº 619/2020 de 22/06/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 16 de outubro de 2020.


CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita